



ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembleia Legislativa*

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 212/2022

Teresina (PI), 27 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora  
**MARIA REGINA SOUSA**  
Digníssima Governadora do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

AP.010.1.002571/22  
Senha: 0D67A7A

[www.protocolo.pi.gov.br](http://www.protocolo.pi.gov.br)

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei Complementar(\*)** de autoria do **Ministério Público** que:

***"Acrescenta parágrafos únicos aos artigos 86-A e 114-A da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí".***

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em, 27/06/22 às \_\_\_\_ h

Regina  
Responsável